



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 095/2017

DE 13 DE JANEIRO DE 2.017.

“Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica concedida Função Gratificada, Símbolo **FG-04**, sob o salário do servidor MARCO ANTONIO MARTINS, ocupante do cargo em provimento efetivo de VIGIA, inscrito sob a Matrícula nº 878-1.
- Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2.017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 1767 Fls:007
Em:17/01/17
Código do Portal Zherb3rI